

Florianópolis (SC), 29 de outubro de 2026.

## COMUNICADO: REAJUSTE PLANO CASA PASA E PASESP 2027

Prezado(a) Beneficiário(a),

Informamos as atualizações no valor das mensalidades e nas diretrizes dos planos **CASA PASA** e **PASESP**, que passarão a vigorar a partir de **01/01/2027**.

### 1. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SOBRE OS REAJUSTES

Em reunião realizada em 15 de outubro de 2026, o Conselho Deliberativo da CASACARESC analisou o estudo elaborado pela empresa RUMO ATUARIAL LTDA, juntamente com os dados financeiros e a previsão do resultado financeiro das reservas assistenciais do plano.

- **Plano CASA PASA:**

- **Reajuste aprovado: 10,39% para a tabela integral.** (Recomendação Atuarial: 15,86%).
- **Empregados Ativos (EPAGRI, CIASC, CIDASC e CASACARESC):** Devido ao aumento\* do subsídio patronal para 52,17%, o reajuste real desse grupo será de **3,39%**.

*\*O montante global do subsídio patronal contempla empregados ativos e em PDVI das patrocinadoras. A unificação contribui para o aumento do subsídio previsto para o próximo exercício. O subsídio patronal é reavaliado anualmente ou de forma extraordinária, caso haja ajustes expressivos no repasse patronal.*

- **Plano PASESP:**

- **Reajuste aprovado: 5,44% (conforme recomendação atuarial).**

| TABELA DE MENSALIDADES CASA PASA - EX-EMPREGADOS E APOSENTADOS – SEM SUBSÍDIO PATRONAL |              |              |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| REAJUSTE APROVADO - 10,39%                                                             |              |              |                 |                 |
|                                                                                        | TITULAR 2026 | TITULAR 2027 | DEPENDENTE 2026 | DEPENDENTE 2027 |
| I - 0 a 18 anos de idade                                                               | R\$ 291,90   | R\$ 322,23   | R\$ 233,53      | R\$ 257,79      |
| II - 19 a 23 anos de idade                                                             | R\$ 364,87   | R\$ 402,78   | R\$ 291,90      | R\$ 322,23      |
| III - 24 a 28 anos de idade                                                            | R\$ 437,83   | R\$ 483,32   | R\$ 350,25      | R\$ 386,64      |
| IV - 29 a 33 anos de idade                                                             | R\$ 525,44   | R\$ 580,03   | R\$ 420,36      | R\$ 464,03      |
| V - 34 a 38 anos de idade                                                              | R\$ 630,46   | R\$ 695,96   | R\$ 504,36      | R\$ 556,76      |
| VI - 39 a 43 anos de idade                                                             | R\$ 756,56   | R\$ 835,16   | R\$ 605,24      | R\$ 668,12      |
| VII - 44 a 48 anos de idade                                                            | R\$ 907,85   | R\$ 1.002,17 | R\$ 726,29      | R\$ 801,74      |
| VIII - 49 a 53 anos de idade                                                           | R\$ 1.089,48 | R\$ 1.202,67 | R\$ 871,58      | R\$ 962,13      |
| IX - 54 a 58 anos de idade                                                             | R\$ 1.198,39 | R\$ 1.322,89 | R\$ 958,70      | R\$ 1.058,30    |
| X - 59 anos e acima                                                                    | R\$ 1.342,18 | R\$ 1.481,62 | R\$ 1.073,75    | R\$ 1.185,30    |



| TABELA DE MENSALIDADES CASA PASA - EMPREGADOS ATIVOS/PDVI EPAGRI, CIASC, CIDASC E CASACARESC |              |              |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| REAJUSTE REAL APLICADO - 3,39% (SUBSÍDIO PATRONAL PASSOU DE 48,93% PARA 52,17%)              |              |              |                 |                 |
| FAIXA ETÁRIA                                                                                 | TITULAR 2026 | TITULAR 2027 | DEPENDENTE 2026 | DEPENDENTE 2027 |
| I - 0 a 18 anos de idade                                                                     | R\$ 149,07   | R\$ 154,12   | R\$ 119,26      | R\$ 123,30      |
| II - 19 a 23 anos de idade                                                                   | R\$ 186,32   | R\$ 192,65   | R\$ 149,07      | R\$ 154,12      |
| III - 24 a 28 anos de idade                                                                  | R\$ 223,58   | R\$ 231,17   | R\$ 178,86      | R\$ 184,93      |
| IV - 29 a 33 anos de idade                                                                   | R\$ 268,32   | R\$ 277,43   | R\$ 214,66      | R\$ 221,95      |
| V - 34 a 38 anos de idade                                                                    | R\$ 321,95   | R\$ 332,88   | R\$ 257,56      | R\$ 266,30      |
| VI - 39 a 43 anos de idade                                                                   | R\$ 386,35   | R\$ 399,46   | R\$ 309,07      | R\$ 319,56      |
| VII - 44 a 48 anos de idade                                                                  | R\$ 463,61   | R\$ 479,34   | R\$ 370,89      | R\$ 383,48      |
| VIII - 49 a 53 anos de idade                                                                 | R\$ 556,36   | R\$ 575,24   | R\$ 445,09      | R\$ 460,19      |
| IX - 54 a 58 anos de idade                                                                   | R\$ 611,98   | R\$ 632,74   | R\$ 489,57      | R\$ 506,19      |
| X - 59 anos e acima                                                                          | R\$ 685,40   | R\$ 708,66   | R\$ 548,33      | R\$ 566,93      |

| TABELA DE MENSALIDADES PASESP |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| REAJUSTE APROVADO - 5,44%     |              |              |
| FAIXA ETÁRIA                  | 2026         | 2027         |
| I - 0 a 18 anos de idade      | R\$ 311,72   | R\$ 328,68   |
| II - 19 a 23 anos de idade    | R\$ 389,64   | R\$ 410,84   |
| III - 24 a 28 anos de idade   | R\$ 467,56   | R\$ 493,00   |
| IV - 29 a 33 anos de idade    | R\$ 561,13   | R\$ 591,66   |
| V - 34 a 38 anos de idade     | R\$ 673,27   | R\$ 709,90   |
| VI - 39 a 43 anos de idade    | R\$ 807,95   | R\$ 851,90   |
| VII - 44 a 48 anos de idade   | R\$ 969,55   | R\$ 1.022,29 |
| VIII - 49 a 53 anos de idade  | R\$ 1.163,47 | R\$ 1.226,76 |
| IX - 54 a 58 anos de idade    | R\$ 1.279,77 | R\$ 1.349,39 |
| X - 59 anos e acima           | R\$ 1.433,37 | R\$ 1.511,35 |

## 2. COPARTICIPAÇÃO E PARCELAMENTO

- **Teto da Coparticipação:** Atualizado para **R\$ 212,84** (correção de 4,29% pelo INPC acumulado de setembro, conforme regulamento).
- **Novas Regras para Parcelamento de Coparticipação (a partir de 01/01/2027):**
  - **Juros:** Mantidos em 0,95% ao mês, sob **sistema de juros simples** (parcelas fixas).
  - **Valor Mínimo da Parcela:** Equivalente ao teto da coparticipação (**R\$ 212,84**).



### 3. NOVAS DIRETRIZES OPERACIONAIS E COBERTURAS

- **Cancelamento de Auxílio-Saúde para Procedimentos Não Cobertos:** O Conselho deliberou pelo encerramento dessa concessão devido à baixa demanda e à necessidade de direcionar os recursos para procedimentos cobertos pelo plano.
- **Terapias Imunobiológicas:**
  - Alteração de Coparticipação de 10% para 30% restrita ao **medicamento**, respeitando o teto de R\$ 212,84.
  - **Isenção total** de coparticipação em honorários e procedimentos vinculados à aplicação do medicamento.
- **Reembolso para Quiropraxia, Osteopatia e RPG:**
  - **Quiropraxia:** Exige profissional registrado na Associação Brasileira de Quiropraxia (ABQ).
  - **Osteopatia e RPG:** Exige atendimento por fisioterapeuta (com especialização comprovada no caso da Osteopatia).
- **Infiltrações (Ortopédica e ATM):** As substâncias utilizadas devem possuir indicação de bula, posologia e via de administração aprovadas pela ANVISA, **sendo vedado o uso off-label**.
- **Tomografia Computadorizada de Coração (Score de Cálcio Coronário - TUSS 41001087):**
  - Cobertura mantida como benefício adicional via autorização/reembolso (não consta no Rol ANS).

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

SANDRO DA SILVA SANTOS  
Presidente Conselho Deliberativo CASACARESC

GISLENE POSSENTI  
Presidente CASACARESC